

exercício de 2010. Da Vigência: a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto. Data de Assinatura: 25/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Luis Marcelo Bravo Osorio, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 58/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.666/2008 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x I. J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no § 2º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 02/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Anselmo de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.566/2008 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 02/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Leider Alves Gomes, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.001.005/2009 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x FOTO PRO-IMAGEM LTDA EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 04/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Cassia Pereira de Andrade, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.686/2008 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x OMEGATI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 11/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marcus Vinícius Ferreira Nery, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.002.624/2008 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x CONNECT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 10/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Juarez Antonio Koppe, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.686/2005 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2010. Da Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 27/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Edson Martins de Almeida, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002.**

Processo: 052.001.429/2010 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB. Fundamentação Legal: Cessão de Uso de Bem Imóvel no âmbito do Governo do Distrito Federal. Dispensa de Licitação, desnecessidade de licitação e de Autorização Legislativa. Objeto: cessão de uso de espaço físico na 19ª Delegacia de Polícia, para instalação de uma máquina de auto-atendimento do BRB. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. Data de Assinatura: 11/08/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: André Luís Carvalho da Motta e Silva, na qualidade de Diretor de Administração.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 105/2008-PCDF, publicado no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2010, página 38, ONDE SE LÊ: "... Extrato do

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 105/2008-PCDF ...", LEIA-SE: "... Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 105/2008-PCDF ...".

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 38, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 - PCDF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 – HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV; no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações; e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006; torna pública a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional de candidato do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, com início em 9 de agosto de 2010 e término previsto para 29 de outubro de 2010, conforme segue: 1. Nome do candidato (sub judge), matriculado por força de decisão Judicial na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo. 98104117, EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo: 054.001.670/2008. Partes: DF/PMDF X OBRAS SOCIAIS DA ORDEM ESPIRITA CRISTÁ DO VALE DO AMANHECER. O presente Termo objetiva a rescisão do Termo de Comodato, celebrado em 25 de setembro de 2008, com as Obras Sociais da Ordem Espiritualista Cristá Vale do Amanhecer, tendo como objeto a cessão de imóvel constituído por um lote de terreno com aproximadamente 1.040m² (mil e quarenta metros quadrados), e com 128m² (cento e vinte e oito metros quadrados) de área construída. Polícia Militar do DF, pela ocorrência de força maior em que a própria Polícia Militar do Distrito Federal se viu obrigada a transferir o Posto policial do Vale do Amanhecer para outro endereço para o Posto Comunitário nº 39 na mesma região, com base aos incisos do XII e XVII do artigo 78 combinado ao inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Ismael Augusto Soares de Barcelos - CEL QOPM.

**EXTRATO DO PERMISSÃO DE USO SIMPLES**

Processo: 054.000.074/2009. Partes: DISTRITO FEDERAL através da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a CAIXA BENEFICENTE DA PMDF. Objeto: Tem por objeto a Permissão de Uso Simples do imóvel situado na área no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04 – Brasília/DF destinado ao desenvolvimento das atividades estatutárias da CAIXA BENEFICENTE DA PMDF, conforme Processo. Vigência: Terá vigência por prazo indeterminado em caráter precário e contar de sua assinatura. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, para dirimir as questões relacionadas com a presente Permissão. Signatários: o Distrito Federal através da Polícia Militar do Distrito Federal, representado por Antônio José de Oliveira Cerqueira – CEL QOPM Comandante Geral da PMDF e a CABE, representada por Nildo João Fiorenza – CEL QOPM RR na qualidade de Diretor da Caixa Beneficente da PMDF e Gilberto Alves de Carvalho – CEL QOPM, Presidente do Conselho Deliberativo da CABE.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 19-DGP/PMDF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFSDDPM O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 de dezembro de 1995 e em cumprimento à determinação judicial, prolatada nos autos da Ação de conhecimento nº 42.602/97, expedida pelo Juiz de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal resolve:

1. Convocar o candidato RENAN DE FIGUEIREDO SANTOS, insc. 12.689, classificação 1.192º, para comparecer na Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 13 de setembro de 2010, às 07:00 horas, para fins de ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no curso de formação de soldado policial militar da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como a entrega da documentação abaixo relacionada:

- a) PIS/PASEP ou NIT, (quem não possuir pegar formulário da DPM);
- b) para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou declaração do Órgão/Força que serve;
- c) declaração de acumulação ou de não acumulação de cargo público a ser preenchido na entrega da documentação;
- d) original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos se for o caso;
- e) original e cópia do CPF sem restrição pela Receita Federal;
- f) original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) original e cópia da Carteira de Identidade do DF;